

Objeto da Contratação	Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa
Item do P.A.	4.2
Componente	Componente 1 - Transformação Digital no aprimoramento dos serviços à população
Produto	1.4 - Atendimento à população modernizado e aperfeiçoado (projetos de inovação para melhorar o atendimento do cidadão implementados)
Projeto	1.4.3 - Identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional
Unidade Cogestora	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Unidade Orçamentária	Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa

Programa de Modernização do Poder Judiciário Do Estado do Ceará - PROMOJUD

GN – 2350-15 - Método Comparação de Qualificações

EMPRÉSTIMO Nº: CE 5248/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

Março/2023

Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de consultores para atuarem em tecnologias e técnicas de inteligência artificial, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Planejamento e Gestão

Data: 01/03/2023

Nome do/da Projeto/Aquisição: Consultoria Individual Especializada em Arquitetura Corporativa

Responsável pela Demanda: Rafaella Lopes Ferreira

Matrícula: 48636

E-mail do Responsável: 48636@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99971-0787

Fonte de Recursos: Promojud

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Rafaella Lopes Ferreira	Matrícula	48636
E-mail	48636@tjce.jus.br	Telefone	(85) 99971-0787
Integrante Técnico			
Nome	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Matrícula	201571
E-mail	moacir@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98736-3384
Integrante Administrativo			
Nome	Caroline Morais Maia	Matrícula	3051
E-mail	caroline@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98888-4710

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da SETIN
01	Fortalecer a governança e a comunicação institucional	01	Aperfeiçoar a governança, a gestão e a colaboração das unidades da SETIN
02	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	02	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais
		03	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional
03	Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital.	04	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital
		05	Proporcionar a integração dos sistemas institucionais e das demais soluções de TIC internamente e com órgãos e instituições parceiros
04	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	06	Prover soluções de inteligência de dados para subsidiar a gestão institucional
		07	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

O Estado do Ceará celebrou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará– PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade em a gestão do TJCE.

Os produtos da transformação digital compreendem: 1- otimização e automatização de processos; 2-modernizaçãoda infraestrutura tecnológica; 3- implementação do centro de operações de cybersegurança; 4- modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população; 5- promoção de equidade de gênero nos serviços judiciários; 6- processo judicial célere e cognitivo; 7-modernização da gestão orçamentária e financeira; 8- implantação de gestão de custos; 9-implantação de gestão de qualidade; 10- aprimoramento de governança e gestão estratégica; 11-aprimoramento do capital humano; 12- implementação de programa de desenvolvimento de mulheres líderes, ensejando a criação e execução de um total de 28 Projetos Estratégicos.



Dentre os projetos em execução, merece especial atenção o projeto criado para Identificar as Tecnologias Necessárias Ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional, que visa implementar a Arquitetura Corporativa (EA) do TJCE, permitindo definir uma visão holística da arquitetura atual da instituição, planejar a visão futura, identificar os gaps existentes entre estas duas visões e estabelecer projetos de mudança em todas as camadas arquiteturais.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

O projeto de Identificação das Tecnologias Necessárias Ao Aprimoramento da Prestação Jurisdicional prevê a contratação de empresa especializada com objetivo de assegurar a execução dos projetos do Programa PROMOJUD e prover infraestrutura e recursos de TIC para viabilizar a sustentação das novas capacidades e serviços que serão criados através das iniciativas elencadas no PROMOJUD bem como manter os serviços atualmente disponíveis, consolidando, desta forma, uma estratégia de investimentos geral para a Instituição.

A gestão técnica do projeto pressupõe conhecimento especializado da equipe do TJCE responsável pela análise dos fornecedores, bem como da qualidade e pertinência dos produtos entregues.

5.3. Motivação da Demanda

Considerando a complexidade da gestão da contratação e dos serviços de implantação da arquitetura corporativa, faz-se necessário apoio de consultor individual especializado em Tecnologia da Informação, no tema Arquitetura Corporativa, para colaborar e apoiar das equipes técnicas do TJCE na avaliação das propostas e supervisão do contrato que será celebrado com a empresa consultora.

5.4. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a contratação são os seguintes:

- a. Aprimoramento da construção de modelos de aprendizado de máquina esperados pelos projetos do PROMOJUD;
- b. Aprimoramento da extração de informações relevantes de dados não estruturados através do uso de processamento de linguagem natural;
- c. Transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE;

1.1. Ciclo de Vida da Demanda

Espera-se utilizar os serviços contratados pelo período de um ano. Poderá, dentro da necessidade da contratante e disponibilidade do consultor, haver contratações subsequentes a esta, dispensando-se nova seleção.

1.2. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Pela própria natureza de um projeto de Arquitetura Corporativa, a execução desta contratação prevê uma estratégia de transformação vinculada ao Tribunal de Justiça do Ceará de forma global. Entende-se que esta contratação afeta integralmente, e em níveis distintos, todas as áreas do Tribunal e seus usuários e, em última forma, a própria sociedade.

1.3. Expectativa de entrega da solução

Espera-se implantar a solução da Arquitetura Corporativa ao longo dos anos de 2023 e 2024.

2. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- Aprimoramento da Comunicação e da Imagem da TI
 - Melhoria da satisfação de usuário de TIC
 - Aproximação da TI com as outras áreas.
- Aprimorar a qualidade e a disponibilização de informações de apoio à decisão.
 - Otimização na extração de estatísticas.
 - Garantia da continuidade de painéis de monitoramento.
 - Levantamento e priorização de informações a serem disponibilizadas nos painéis de monitoramento.
 - Padronização de procedimentos para disponibilização de informações de apoio à decisão.
 - Melhoria da qualidade dos dados armazenados.
- Aprimorar a Governança de TIC.
 - Aprimoramento da maturidade da governança de TIC.
 - Garantia de investimentos em TI.
 - Estabelecimento de sistemática para gestão de compliance.
- Aprimorar a segurança da informação.
 - Aprimoramento da gestão da segurança da informação
- Garantir a infraestrutura de TIC.
 - Garantia e aperfeiçoamento da comunicação, do armazenamento e do processamento de dados.
 - Garantia e ampliação de soluções de segurança de TIC.
 - Aprimoramento da gestão dos recursos de infraestrutura.
 - Adequação da infraestrutura de TIC para implantação do processo eletrônico.
- Prover com qualidade soluções de TIC.
 - Melhoria na disponibilização de informações operacionais.
 - Ampliação da integração de sistemas.
 - Estabelecimento de padrões relacionados ao desenvolvimento.
 - Estabelecimento de suporte à implantação do processo eletrônico.
- Fomentar a inovação em TIC

- Estabelecimento de sistemática para gestão da inovação.
- Aproveitamento de soluções de TIC existentes.
Disseminação de soluções de TIC inovadoras.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Rafaella Lopes Ferreira - 48636
Área Requisitante da Solução

Denise Maria Norões Olsen - 24667
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 01 de março de 2023

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen - 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

01 de março de 2023



CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rafaella Lopes Ferreira – 48636
Integrante Demandante/Requisitante da Solução
Fortaleza, 01 de março de 2023

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior – 201571
Integrante Técnico da Solução
Fortaleza, 01 de março de 2023

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Caroline Morais Maia - 3051
Integrante Administrativo da Solução
Fortaleza, 01 de março de 2023